



Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

### ATA 022/2007

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, da Sessão Legislativa da Segunda Legislatura realizada no dia quinze de outubro de dois mil e sete, às 19:00 horas, tendo por local o recinto da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, com a presença dos vereadores, Sra. **Isidora Madalena Siqueira Daniel**, Presidente, **Fábio Arruda Pereira** - Vice Presidente, **João Teodoro Filho** - 1º Secretário, **Railda de Fátima Alves**, 2ª Secretária, **Reginaldo Martins Del Colle**, **Carlos Rodrigues de Oliveira**, **Zezeito Moreira Neres**, **Silvio Jose Alves Maracaípe** e **Ari Maraiho**. Havendo número legal de vereadores deu-se, em nome de Deus, início à sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Depois de cumprimentar todos os presentes, a presidente da mesa colocou a ata de nº021/2007, da Sessão extraordinária realizada no dia 04 de outubro de 2007 em discussão e, não havendo discussão foi votada e aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Foram lidos os requerimentos nº057/2007 de autoria da Srª Vereadora **Railda de Fátima Alves**, requer do poder executivo para que providencie o levantamento das estradas do pontal 2. não havendo discussão foi votada e aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA**: foi feito a leitura do parecer nº046/2007, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº030/2007, sobre doação de móveis para TRE de MT e da outras providencias, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi feita leitura do parecer nº045/2007, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi lido o projeto de lei nº029/2007 que dispõe sobre sistema de controle interno do município e da outras providencias. O Sr. Vereador **Reginaldo Martins Del Colle** pede uso da palavra pela ordem e diz: eu gostaria de solicitar um pedido de vista desse projeto, minha justificativa seria, eu não pude estar presente na reunião da comissão única C.U e está verificando esse projeto, e eu vejo que aqui nós... não sei se é uma falha, mas acredito que quem deve assumir o controle interno da prefeitura seria um servidor efetivo já que ele vai ter um estatuto de secretario, então gostaria de estar solicitando essa vista, está fazendo essa emenda e quem deve assumir esse cargo tem de ser um servidor efetivo e não contratado, A Srª presidente **Isidora Madalena Siqueira Daniel** concede a palavra para o Sr. Vereador **Fábio Arruda Pereira** que se expressa dizendo: quero aqui acompanhar o pedido de vista do nobre colega Reginaldo, e ... até então pedir o parecer jurídico desse projeto, e aqui ele não foi na comissão nobre colega, pode ver que ele esta em regime de urgência especial, as vezes agente pode perceber que o... a prefeitura pode até estar disponibilizando, necessitando desse tipo de controle hoje lá, e eu vejo que não tem tanta necessidade de urgência especial, e assim o projeto não ser analisado e nem ser pedido parecer jurídico antes de entra em votação, fica então meu pedido de vista junto com Reginaldo e peço parecer jurídico da UCEMAT, que é o órgão competente da câmara para esse projeto aqui para nós estar emitindo o parecer. Foi colocado em

*Isidora M. S. Daniel*

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ



Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

votação o pedido de vista: **Carlos Rodrigues de Oliveira:** a favor. **Ari Maraiho:** contra. **Railda de Fátima Alves:** a favor. **João Teodoro Filho:** a favor, mas só queria esclarecer um fato senhora presidente, a dúvida do nobre colega Reginaldo não existe, o tribunal exige que seja um servidor efetivo, não pode nenhum do controle interno ser contratado, só efetivo. **Fábio Arruda Pereira:** a favor, e peço parecer jurídico, porque até então aqui ele da poder a esse controle interno, poderes externos até aqui é o poder legislativo, então por isso tem alguns artigos aqui... não sou jurídico, e por isso peço o parecer jurídico, sou a favor do pedido de vista e peço o parecer jurídico. **Silvio Jose Alves Maracaípe:** a favor. **Zezito Moreira Neres :** a favor. A qual a Sr<sup>a</sup> presidente **Isidora Madalena Siqueira Daniel** diz: o pedido de vista foi aprovado por 06 votos a favor e 02 votos contra. **PALAVRA LIVRE:** A Sr<sup>a</sup> presidente **Isidora Madalena Siqueira Daniel** concede a palavra para o Sr. Vereador **Fábio Arruda Pereira** que se expressa dizendo: Só quero complementar aqui a questão do projeto onde sou relator da comissão, já vai para 3 anos e sempre colocamos bem claro para o poder executivo, tanto o prefeito atual como e antecessor José Marques de Queiroz, que a comissão está de portas abertas a qualquer matéria, seja ela contábil, orçamentária, de organização, planejamento, estamos aqui para dar o apoio total para o poder executivo para que possa desenvolver e elabora melhor possível os projetos e aplicação dos recursos em nosso município, então já pedi varias vezes, é uma frase repetitiva, 3 (três) anos repetindo a mesma coisa é duro! Onde o projeto ele vem de urgência especial, sou até contra essa urgência especial, a não ser! Matéria exclusiva, matéria de calamidade pública, sou favorável, mas projeto com urgência especial com qualquer teor, seja ele orçamentário, financeiro, de organização, que manda um projeto normal a comissão, se quiser marcar um dia na semana, dois, três, já perco o mês inteiro fico aqui dentro, perco não! Já é lucro, volto a minha palavra, fui eleito para isso e faço com competência graças a Deus, e trabalho aqui dentro dessa casa direto com varias reuniões, amanhã inclusive temos uma 09:00 horas, e por isso eu falo, a comissão está de portas abertas, não precisa de correria, é só chamar, sentar, seja qualquer matéria, qualquer planejamento, qualquer secretario também, faço isso não só o poder executivo, qualquer secretario, administração, finanças, contábeis, obras, esportes está aqui o Sr. Irany, então qualquer setor que se vier necessitado, ou qualquer coisa que ele acha necessária e precisa ser mudado em sua secretaria, a câmara, a comissão, mande oficio, os nobres colegas também creio eu que não mata reunião nenhuma está aqui sempre ajudando a câmara, os nobres colegas estão sempre empenhado, então que encaminhe antes estes projetos, e que nós debata e discuta para chegar em um denominador comum, e ficar mais fácil as coisas para a prefeitura e câmara, e quem ganha com tudo isso é a população, são essas minhas palavras e muito obrigado a todos. . **PALAVRA LIVRE:** A Sr<sup>a</sup> presidente **Isidora Madalena Siqueira Daniel** concede a palavra para o Sr<sup>a</sup>. Vereadora **Railda de Fátima Alves** que se expressa dizendo: Sr<sup>a</sup> presidente nessa noite eu gostaria de relatar a respeito de um requerimento que eu fiz na sessão

*Isidora M. S. Daniel*

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**

**GESTÃO 2007 - 2008**

anterior a respeito da legalidade do pagamento de 13º salário e férias aos contratados do município de Nova Nazaré, então hoje recebi a resposta do poder executivo, onde o poder executivo relata que não estará pagando baseado em um parecer jurídico do Dr. Tarcisio Cardoso, então eu vejo que esse parecer do Dr. Tarcisio está totalmente equivocado uma vez que gostaria de ler dois artigos aqui onde ele cita: *que se a contratação ocorrer em atividade que não seja excepcional e para atender a necessidade temporária, mas sim atender as necessidades rotineiras secretarias, garis, merendeiras, diaristas e etc. essa contratação acaba por ser considerada nula mesmo que tenho sido ocorrida por falta de pessoas aprovadas em concurso público.* No final ele diz: *Assim sendo emito o parecer para que se rejeite o pagamento das referidas verbas pois os contratos celebrados com a municipalidade para contratação de pessoal que não atenda ao excepcional interesse público e temporário é nulo de pleno direito, não dando lugar ao recebimento de 13º salário nem de férias, devendo essas parcelas serem suspensas de seus pagamentos com base nessas nulidades. A referida nulidade retroage a data da contratação não dando lugar ao recebimento dessas escritas acima, não podendo essas serem pagas.* Então Srª presidente, eu tenho esse livrinho aqui do tribunal de contas, que diz respeito das perguntas freqüentes e respostas aos jurisdicionados, aqui segue uma serie de perguntas e respostas que o tribunal de contas esclarece aos gestores, e na pergunta nº86 diz o seguinte: *os servidores contratados tem o direito a 13º salário e férias?* **Responde o tribunal de contas:** *sim, pois os contratados temporariamente são considerados servidores públicos, os quais são assegurados os direitos dispostos no §3º do artigo 39º da constituição federal mesmo que esta gratificação não esteja prevista na legislação intra-constitucional.* Então senhora presidente em cima disso eu gostaria só de solicitar que os membros dessa casa e de V. Exª. Para que junto nós pudéssemos garantir o direito de cada cidadão, porque sabemos nós que o tribunal de contas questiona sobre as contratações, deve ser feito concurso para assegurar o direito a participação de todas as pessoas, mas uma vez que não está sendo feito esse concurso essas pessoas estão sendo contratadas, aprovamos uma vez que era de excepcional interesse público, então tem se o poder executivo está pagando o 13º salário e férias a esses contratados, gostaria que o senhor prefeito estivesse revendo essa questão, e está pegando pareceres jurídicos de outros, até mesmo o tribunal de contas, e gostaria também requerer aqui do Sr. Prefeito que revisse a questão dos motoristas da saúde, eu já fiz um requerimentos a duas sessões anteriores e até o presente momento não foi solucionado, então gostaria que o senhor prefeito estivesse revendo esta questão. E quero aproveitar hoje 15 de outubro e deixar meus parabéns para todos os professores do município de Nova Nazaré-MT, hoje é seu dia 15 de outubro comemora o dias dos professores, e muito obrigado. A Srª presidente **Isidora Madalena Siqueira Daniel** concede a palavra para o Sr. Vereador **João Theodoro Filho** que se expressa dizendo: Eu só queria fazer um esclarecimento a respeito da festa do BLACKALTE ta nessa casa uma matéria polemica, não foi passado na

*Philipe*

*Isidora do S. Daniel*

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ

*Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Isidora Madalena Siqueira Daniel' and 'João Theodoro Filho'.*

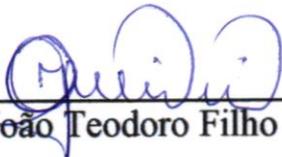


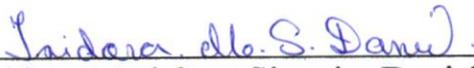
Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

sessão, foi divulgada que a festa seria feita no ginásio, eu particularmente sou contra, porque nossa lei orgânica proíbe, não dá poder ao prefeito autorizar sem a autorização da câmara, acho que mais que ninguém os professores como educadores tinham de ter conhecimento, e saber que depende da autorização legislativa, e mais! Não é uma festa para comunidade, e sim uma festa particular para angariar fundos, vai gerar despesas com gastos de energia e manutenção de limpeza, se foi doado peço ao senhor prefeito que faça um termo de sessão, agora se os professores se comprometendo de pagar a energia e fazendo a limpeza, e mesmo assim ainda continuo contra, Por que? É um ginásio de esportes, não foi feito nem um torneio nem um amistoso, e no entanto já querem fazer uma festa em nosso ginásio, argumentaram o seguinte, o secretário esteve aqui e disse que... se o espaço vai ser usado para festas e encontros culturais, é opinião dele, mas em nosso município quem manda somos nós, se nós os vereadores, o prefeito, a comunidade acharmos que devemos fazer, vamos fazer festa sim, festa da ação social, carnaval, o reveillon isso no período chuvoso, se for começar nosso ginásio em vez de ser para prática de esportes ser para festas, vamos acabar com ele antes do tempo, e mais voltando um pouco no assunto de nossa nobre colega Railda, a questão do 13º salário, eu acho que essa não é uma matéria para os vereadores, porque nós aprovamos um código de ética onde diz, é vedado aos vereadores influenciar nas decisões do executivo para obter vantagens para se ou para outros, tá previsto isto em nosso código de ética, o que nós podemos fazer as servidores é declarar o nosso apoio condicional e entre na justiça e vai ter o nosso amparo que o prefeito não poderá demitido por buscar seus direitos, esse vai ter nosso apoio, mas no contrário nós não podemos influenciar, é nosso código de ética, muito obrigado. **ENCERRAMENTO:** Nesse momento a Srª presidente antes de encerrar a sessão agradeceu a presença de todos e convocou outra Ordinária, para o dia 05 de novembro de 2007, à hora regimental. Desta para constar, eu, João Teodoro Filho, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que, de acordo com o Regimento Interno, será considerada aprovada e assinada pelos demais vereadores.

  
João Teodoro Filho – 1º secretário

  
Isidora Madalena Siqueira Daniel – presidente



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**

**GESTÃO 2007 - 2008**

Fábio Arruda Pereira - vice-presidente

Railda de Fátima Alves - 2ª secretária

Silvio José Alves Maracaípe

Zezito Moreira Neres

Reginaldo Martins Del Colle

Carlos Rodrigues de Oliveira

Ari Maraiho